



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**Portaria Nº. 155, de 04 de fevereiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica **NOMEADO** a pessoa de **ED ANGELIS RODRIGUES RIBEIRO**, data de nascimento:23/12/1984, RG:3.002506, CPF:053.427.664-43, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL** na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Serra Branca (PB); com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º O titular do cargo em comissão, indicado acima, deverá cumprir com as obrigações impostas pela legislação, bem como seguir as determinações hierárquicas fixadas por seu Chefe imediato, bem como pelo Chefe do Poder Executivo, em harmonia com os demais integrantes da equipe administrativa, para permitir o máximo de eficiência na prestação dos serviços públicos geridos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Branca (PB), em 04 de fevereiro de 2025.

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**